

ANÚNCIO Nº16/2017/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária I.P.

Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Biotecnologia e Recursos Genéticos

Bolsa de Investigação no âmbito do Projeto Smartfarming, IDT-COP 18029

Bolsa de investigação no âmbito do Projeto em Co Promoção Nº 18029 “**SMARTFARMING** - Ferramenta avançada para operacionalização da agricultura de precisão (S-FARM)” financiado pelo Programa Operacional PORTUGAL 2020.

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária I.P. (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso, formulando convite à apresentação de candidaturas para um Bolseiro de Investigação, Licenciado, no âmbito do Projeto em Co Promoção Nº 18029 “**SMARTFARMING** - Ferramenta avançada para operacionalização da agricultura de precisão (S-FARM)” financiado pelo Programa Operacional PORTUGAL 2020.

Requisitos de admissão: Licenciatura em Engenharia Agronómica ou Agrícola ou em Ciências Agrárias.

Condições preferenciais:

Frequência de mestrado em fruticultura / olivicultura;
Experiência em técnicas culturais e ensaios de campo;
Noções básicas de fenologia;
Noções básicas de modelação de culturas;
Curriculum na área, devidamente documentado;
Rigor científico e boa capacidade de trabalho em equipa;
Carta de condução;
Disponibilidade imediata para começar a trabalhar.

Plano de trabalhos: monitorização das práticas culturais em olival de alta densidade, Herdade Maria da Guarda, concelho de Serpa. O trabalho incidirá em acompanhar, recolher e analisar informação agronómica para o desenvolvimento de uma ferramenta de operacionalização da olivicultura de precisão.

Ações a desenvolver:

- Informação climática da zona de plantação do olival;
- Caracterização fenológica do crescimento vegetativo, floração e maturação do fruto;
- Recolha amostras de terras e da planta nas parcelas acompanhadas;
- Acompanhamento da poda, controlo do peso da lenha e avaliação do crescimento vegetativo anual no olival;
- Monitorização da rega através de sensores de temperatura, humidade do solo e do estado hídrico da planta;
- Incidência de pragas e doenças no olival;
- Monitorização da acumulação de gordura e a oportunidade na realização da colheita;

- Controlo da produção e determinação de índices de produtividade;
- Análise estatística dos resultados obtidos.

Local de trabalho: INIAV, I.P. em Elvas,

Orientação técnica: O bolsheiro será orientado pelo Investigador Auxiliar António Manuel Cordeiro.

Duração e Regime de Atividade: O contrato da bolsa, em regime de tempo integral, terá início previsto no dia 1 de abril de 2017, com a duração de 6 meses e com possibilidade de renovação até 31/08/2018.

Remuneração mensal: O montante da bolsa corresponde ao subsídio mensal de 745€, em conformidade com a tabela de bolsas em vigor e publicitada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal. O Bolsheiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do Seguro Social Voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base o Estatuto de Bolsheiro de Investigação Científica consagrado na Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação dada pelo DL 202/2012 e lei 12/2013.

Critério de avaliação:

A avaliação dos candidatos será feita através da apreciação do *Curriculum Vitae*, nos termos previstos no regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação do INIAV, I.P. (http://www.iniaiv.pt/fotos/editor2/inia/legislacao/regulamento_bolsas_inv.pdf). Os critérios de avaliação:

- Habilitação académica (máx. 6);
- Experiência profissional (máx. 6);
- Adequação do perfil (máx. 4);
- Apreciação complementar (máx. 4).

Caso os membros do júri considerem necessário os candidatos serão sujeitos a uma entrevista.

Composição do Júri de Seleção: Benvindo Martins Maçãs (Presidente), António Manuel Cordeiro, Rocío Arías Calderón (vogais efetivos) e José Manuel Couto Silvestre (vogal suplente).

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo para apresentação das candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação do anúncio. Nas candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

Carta dirigida ao Responsável do Projeto no INIAV, I.P. Doutor José Manuel Couto Silvestre, solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio

Nº16/2017/BI



Instituto Nacional de
Investigação Agrária e
Veterinária, I.P.

INIAV / UEISBRG

Concurso Ref. ANÚNCIO Nº16/2017/BI

A/c Doutor José Manuel Couto Silvestre

Estrada de Gil Vaz s/n, Apartado 6

7350-901 Elvas

A candidatura deverá constar dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão;
- *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado);
- Documentos (autênticos ou autenticados) comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas;
- Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a sua total disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos de campo, no cumprimento do horário de funcionamento deste Pólo do INIAV, I.P..

As candidaturas devem ser entregues pessoalmente na Seção de Pessoal do INIAV, I.P. – Pólo de Elvas nas horas normais de expediente (7.00h-14.00h), por correio para o endereço: INIAV, I.P. – Pólo de Elvas, Apartado 6, 7351-901 Elvas ou por correio eletrónico para peessoal.elvas@iniav.pt.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do INIAV, I.P.- Pólo de Elvas, sendo o candidato(a) que ganhe o concurso notificado através de correio eletrónico ou, na sua impossibilidade, por carta registrada com aviso de receção. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para que, querendo pronunciar-se em sede de audiência prévia, o façam no prazo de 10 dias úteis após a data da notificação. No término deste prazo o candidato selecionado será notificado, por escrito, da aceitação da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas pelo Dr. António Manuel Cordeiro (antonio.cordeiro@iniav.pt)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL

Av. da República, Quinta do Marquês,
2784-505 Oeiras
Tel: 214 403 500 | Fax: 214 403 666
E-mail: drh@iniav.pt | www.iniaiv.pt